



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 264 /2011

de 703 III

PROTOCOLADA SOB Nº 1065 /2011

EM 21 / 06 / 2011

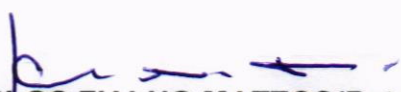
		ATA
EXPEDIENTE	/2011	
ACEITO EM	<u>22 / 06</u> /2011	<u>2625</u>
APROVADO EM	<u>25 / 07</u> /2011	<u>2638</u>
REJEITADO EM	/2011	
ARQUIVO		

07

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, para que determine a SMSTT, dentro das devidas possibilidades, **para que sejam colocadas faixas de segurança** na Rua Vice-Almirante Abreu entre as Ruas Canabarro e Rua General Neto, Centro.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, nos cruzamentos das ruas supracitadas não existem faixas de segurança. Logo se torna difícil a travessia dos pedestres, assim como inibir o excesso de velocidade dos veículos.


VER. CARLOS FIALHO MATTOS (Patola)
Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 21 de Junho de 2011

VISTO

Presidente